

Comissão de Análise e Julgamento - COSAM  
Nomeada pela Portaria no. 20/2017 -  
Alterada pela Portaria no. 22/2017

**ATA DE REUNIÃO DA COJU**

**PROCESSO NO. 0333/17** - Contratação de empresa especializada em locação e instalação de grupo gerador com opção de compra, no Hospital de Clínicas Dr. Radamés, pronto socorro gerenciado pelo COSAM - Complexo de Saúde de Mauá, tipo "menor preço global".

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017, as 17h30min, na sala de reuniões do COSAM localizada a Rua Regente Feijó, 160, Bairro Bocaina, Mauá - SP., 7º. Andar, Diretoria Geral. Os Membros da COJU, Sra. Mami Kurokawa, Presidente, Sra. Thairam Silva Scapinelli, e Sr. Daniel Barreto Nogueira Neto, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC. Após, verificou-se que as empresas apresentaram proposta sendo elas:

1. GEN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME.
2. ENERGER GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.
3. N.L. SILVA NILMARIZ IMPLEMENTOS PARA GRUPOS GERADORES - EIRELI - EPP.

A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, sendo que após a análise das mesmas, passaram a deliberar quanto segue:

- a) Pela classificação das empresas participantes.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal das participantes, passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **N.L. SILVA NILMARIZ IMPLEMENTOS PARA GRUPOS GERADORES - EIRELI - EPP.**, CNPJ/MF. No. 02.120.931/0001-59 no importe mensal de **R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 131.880,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais)** para 12 (doze) meses.

- **GEN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME.**, CNPJ/MF. No. 28.617.118/0001-82 no importe mensal de **R\$ 13.188,00 (Treze mil cento e oitenta e oito reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 158.256,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)** para 12 (doze) meses.

- **ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF. No. 06.696.624/0001-71 no importe mensal de **R\$ 13.737,50 (Treze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o montante de **R\$ 164.850,00 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)** para 12 (doze) meses.

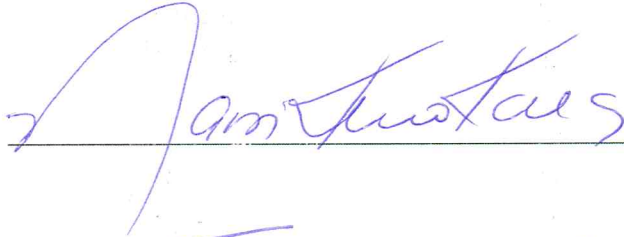
Assim, esta Comissão de Análise e Julgamento delibera pela convocação da empresa **N.L. SILVA NILMARIZ IMPLEMENTOS PARA GRUPOS GERADORES - EIRELI - EPP.**, para apresentação da documentação conforme dispositivo no item 4.0 do memorial.

Neste sentido requer seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos Membros.

Mauá, 28 de novembro de 2017 - 17h45min

MAMI KUROKAWA



THAIRAM SILVA SCAPINELLI



DANIEL BARRETO NOGUEIRA NETO

